



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 91/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Distrito de Morrumbala.

Diploma Ministerial n.º 92/2021:

Aprova o quadro de pessoal do Distrito de Inhassunge.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 91/2021

de 14 de Setembro

Havendo necessidade de aprovar o quadro de pessoal do Distrito de Morrumbala, criado pelo Decreto-Lei n.º 6/75, de 18 de Janeiro, ao abrigo do disposto na subalínea *v* da alínea *a*) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Distrito de Morrumbala, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma Ministerial.

Art. 4 O Presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 8 de Março de 2021. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Distrito de Morrumbala

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Permanente Distrital	00	01	00	00	00	00	01
Director do Serviço Distrital	00	00	01	01	01	01	04
Chefe do Posto Administrativo	00	03	00	00	00	00	03
Chefe da Localidade	00	10	00	00	00	00	10
Chefe do Gabinete do Administrador	01	00	00	00	00	00	01
Secretário de Relações Públicas	01	00	00	00	00	00	01
Assistente do Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Executivo	01	00	00	00	00	00	01
Chefe da Repartição Distrital	00	03	04	04	05	05	21
Médico-Chefe Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director Clínico do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Administrador do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Centro de Saúde	00	00	00	00	35	00	35
Enfermeiro Chefe do Centro de Saúde	00	00	00	00	35	00	35
Director de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	06	06
Director do Instituto de Formação de Professores	00	00	00	00	00	01	01
Director de Instituto Médio Técnico - Profissional	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	14	14
Director Adjunto do Instituto de Formação de Professores	00	00	00	00	00	01	01
Director Adjunto do Instituto Medio Técnico - Profissional	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto Administrativo de Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	06	06
Director Adjunto Administrativo Instituto de Formação de Professores	00	00	00	00	00	01	01
Director Adjunto Administrativo do Instituto Medio -Técnico Profissional	00	00	00	00	00	02	02
Director de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	09	09
Director Adjunto de Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	20	20
Director de Escola Técnica Básica	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto de Escola Técnica Básica	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto Administrativo de Escola Técnica Básica	00	00	00	00	00	02	02
Director Adjunto da Produção de Escola Técnica Básica	00	00	00	00	00	02	02
Director de Internato da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	03	03
Director do Internato do Instituto de Formação de Professores	00	00	00	00	00	01	01
Director do Internato do Instituto Médio Técnico Profissional	00	00	00	00	00	01	01
Director de Internato de Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Director de Internato de Escola Técnica Básica	00	00	00	00	00	02	02
Director da Escola Primária do 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	267	267
Director Adjunto da Escola Primária 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	267	267
Director de Escola Primária do 1.º Grau	00	00	00	00	00	65	65
Director Adjunto da Escola Primária do 1.º Grau	00	00	00	00	00	65	65
Chefe de Secretaria Distrital	00	01	01	01	01	01	05
Chefe de Secretaria Comum do Posto Administrativo	00	03	00	00	00	00	03
Chefe de Secretaria Comum da Localidade	00	10	00	00	00	00	10
Chefe de Secretaria da Escola Secundária Geral 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	06	06
Chefe de Secretaria do Instituto de Formação de Professores	00	00	00	00	00	01	01
Chefe de Secretaria do Instituto Médio Técnico - Profissional	00	00	00	00	00	02	02
Chefe de Secretaria da Escola Técnica Básica	00	00	00	00	00	01	01
Chefe de Secretaria da Escola Secundária Geral 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Chefe de Secretaria da Escola Primária do 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	65	65

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Total	05	31	06	06	82	829	959
Carreira de Regime Geral							
Especialista	00	07	02	02	05	05	21
Técnico Superior de Administração Pública N1	02	26	04	03	15	105	155
Técnico Superior N1	00	20	04	04	11	110	149
Técnico Superior de Informação e Documentação N1	00	02	01	01	01	02	07
Técnico Profissional em Administração Pública	04	35	01	01	15	55	111
Técnico Profissional de Informação e Documentação	00	02	01	01	01	02	07
Técnico Profissional	00	30	03	03	20	25	81
Técnico	00	40	06	04	15	80	145
Assistente Técnico	00	28	05	05	10	150	198
Agente Técnico	00	02	02	02	05	02	13
Auxiliar Administrativo	02	05	02	02	05	120	136
Operário	04	15	03	03	20	22	67
Agente de serviço	05	25	05	05	169	150	359
Auxiliar	03	10	03	03	07	25	51
Total	20	247	42	39	299	853	1500
Carreiras Específicas							
Técnico Superior de Agro-Pecuária N1	00	00	00	05	00	00	05
Técnico Superior de Planificação Agrária N1	00	00	00	05	00	00	05
Técnico Profissional de Agro-Pecuária	00	00	00	08	00	00	08
Técnico Profissional de Planificação Agrária	00	00	00	05	00	00	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>23</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>23</i>
Técnico Superior das Pescas N1	00	00	00	03	00	00	03
Técnico Profissional das Pescas	00	00	00	04	00	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Cultura N1	00	00	00	00	00	03	03
Técnico Profissional de Cultura	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>05</i>	<i>05</i>
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	00	00	00	00	00	02	02
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	00	00	00	00	00	05	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	00	00	03	00	00	00	03
Técnico Superior Planificador Físico N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional de Ambiente	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional Planificador Físico	00	00	03	00	00	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>10</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>10</i>
Técnico Superior de Ação Social N1	00	00	00	00	05	00	05
Técnico Superior de Educação de Infância N1	00	00	00	00	05	00	05
Técnico Profissional de Educação de Infância	00	00	00	00	07	00	07
Técnico Profissional de Ação Social	00	00	00	00	08	00	08
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>25</i>	<i>00</i>	<i>25</i>
Técnico Superior de Obras Públicas N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional em Obras Públicas	00	00	05	00	00	00	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Recursos Minerais N1	00	00	01	05	00	00	06
Técnico Profissional de Recursos Minerais	00	00	01	02	00	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>09</i>
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	00	02	00	00	00	00	02
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	00	03	00	00	00	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>05</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>05</i>

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Técnico Superior de Transporte, Comunicação e Meteorologia N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional de Transporte, Comunicação e Meteorologia	00	00	02	00	00	00	02
Técnico de Transportes, Comunicação e Meteorologia	00	00	02	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>
Técnico Superior de Turismo N1	00	00	00	03	00	00	03
Técnico Profissional de Turismo	00	00	00	04	00	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>07</i>
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	00	00	00	04	00	00	04
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	00	00	00	04	00	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>08</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>08</i>
Total	00	05	25	52	25	12	119
Carreira de Regime Especial Diferenciada							
Medicina Hospitalar							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Medicina Familiar e Comunitária							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Médico de Clínica Geral							
Médico de Clínica Geral da 1. ^a	00	00	00	00	10	00	10
Médico de Clínica Geral da 2. ^a	00	00	00	00	08	00	08
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>18</i>	<i>00</i>	<i>18</i>
Medicina Dentária Geral							
Médico de Medicina Dentária Geral da 2. ^a	00	00	00	00	03	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Carreiras de Inspeção Administrativa							
Inspector Superior Administrativo A	00	01	01	02	01	01	06
Inspector Superior Administrativo B	00	01	01	01	02	02	07
Inspector Superior Administrativo C	00	02	01	01	01	02	07
Inspector Superior Administrativo D	00	01	01	01	01	02	06
Inspector Superior Administrativo E	00	03	01	02	01	02	09
Inspector Técnico Administrativo A	00	01	01	01	02	02	07
Inspector Técnico Administrativo B	00	01	01	02	02	02	08
Inspector Técnico Administrativo C	00	02	01	02	01	02	08
Inspector Técnico Administrativo E	00	03	01	02	02	02	10
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>15</i>	<i>09</i>	<i>14</i>	<i>13</i>	<i>17</i>	<i>68</i>
Total	00	15	09	14	38	17	93
Carreira de Regime Especial não Diferenciada							
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	00	02	00	00	01	02	05
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	00	03	00	00	01	05	09
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>05</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>07</i>	<i>14</i>
Inspeção Superior	00	03	01	01	02	03	10
Inspeção Técnica	00	02	02	02	03	04	13
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>05</i>	<i>03</i>	<i>03</i>	<i>05</i>	<i>07</i>	<i>23</i>
Especialista de Extensão Agrária	00	00	00	05	00	00	05
Técnico Superior de Extensão Agrária N1	00	00	00	10	00	00	10
Técnico Profissional de Extensão Agrária	00	00	00	25	00	00	25
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>40</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>40</i>
Especialista de Educação	00	00	00	00	00	25	25

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Instrutor e Técnico Pedagógico de N1	00	00	00	00	00	105	105
Instrutor e Técnico Pedagógico de N3	00	00	00	00	00	136	136
Instrutor e Técnico Pedagógico de N4	00	00	00	00	00	10	10
Docente de N1	00	00	00	00	00	880	880
Docente de N2	00	00	00	00	00	10	10
Docente de N3	00	00	00	00	00	1800	1800
Docente de N4	00	00	00	00	00	1745	1745
Docente de N5	00	00	00	00	00	03	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>4714</i>	<i>4714</i>
Especialista de Saúde	00	00	00	00	15	00	15
Técnico Superior de Saúde N1	00	00	00	00	20	00	20
Técnico Superior de Saúde N2	00	00	00	00	10	00	10
Técnico Especializado de Saúde	00	00	00	00	02	00	02
Técnico de Saúde	00	00	00	00	450	00	450
Assistente Técnico de Saúde	00	00	00	00	100	00	100
Auxiliar Técnico de Saúde	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>598</i>	<i>00</i>	<i>598</i>
Total	00	10	03	43	605	4728	5389
Total Geral	25	308	85	154	1049	6439	8060

Diploma Ministerial n.º 92/2021

de 14 de Setembro

Havendo necessidade aprovar o quadro de pessoal do Distrito de Inhassunge, criado pela Resolução n.º 6/1986, de 25 de Julho, ao abrigo do disposto na subalínea v da alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Distrito de Inhassunge, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental;

Art. 3. É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma Ministerial.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entre em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública, aos 8 de Março de 2021. — A Ministra, *Ana Comoane*.

Quadro de Pessoal do Distrito de Inhassunge

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Permanente Distrital	00	01	00	00	00	00	01
Director do Serviço Distrital	00	00	01	01	01	01	04
Chefe do Posto Administrativo	00	02	00	00	00	00	02
Chefe da Localidade	00	05	00	00	00	00	05
Chefe do Gabinete do Administrador	01	00	00	00	00	00	01
Secretário de Relações Públicas	01	00	00	00	00	00	01
Assistente do Administrador Distrital	01	00	00	00	00	00	01
Secretário Executivo	01	00	00	00	00	00	01
Chefe da Repartição Distrital	00	03	04	04	05	05	21
Médico-Chefe Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director Clínico do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Administrador do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Enfermeiro Chefe do Hospital Distrital	00	00	00	00	01	00	01
Director do Centro de Saúde	00	00	00	00	08	00	08
Enfermeiro Chefe do Centro de Saúde	00	00	00	00	08	00	08
Director de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	03	03

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Director Adjunto de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	06	06
Director Adjunto Administrativo de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	03	03
Director de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	03	03
Director Adjunto de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	10	10
Director do Internato da Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	01	01
Director de Escola Primária do 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	67	67
Director Adjunto de Escola Primária do 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	67	67
Director de Escola Primária do 1.º Grau	00	00	00	00	00	17	17
Director Adjunto de Escola Primária do 1.º Grau	00	00	00	00	00	17	17
Chefe de Secretaria Distrital	00	01	01	01	01	01	05
Chefe de Secretaria Comum do Posto Administrativo	00	02	00	00	00	00	02
Chefe de Secretaria Comum de Localidade	00	05	00	00	00	00	05
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral do 2.º Ciclo	00	00	00	00	00	03	03
Chefe de Secretaria de Escola Secundária Geral do 1.º Ciclo	00	00	00	00	00	02	02
Chefe de Secretaria de Escola Primária do 1.º e 2.º Graus	00	00	00	00	00	67	67
Total	05	19	06	06	28	273	337
Carreira de Regime Geral							
Especialista	00	04	02	01	02	02	11
Técnico Superior de Administração Pública N1	01	11	04	04	03	15	38
Técnico Superior N1	00	06	06	03	15	32	62
Técnico Superior de Informação e Documentação N1	00	02	01	01	01	01	06
Técnico Profissional de Administração Pública	00	12	03	03	05	16	39
Técnico Profissional de Informação e Documentação	00	02	01	01	01	01	06
Técnico Profissional	00	06	03	04	10	00	23
Técnico	02	20	06	02	15	10	55
Assistente Técnico	03	19	04	00	15	10	51
Agente Técnico	00	01	00	00	02	00	03
Auxiliar Administrativo	00	10	03	02	10	20	45
Operário	05	15	02	02	15	00	39
Agente de serviço	05	15	05	04	120	77	226
Auxiliar	02	10	04	02	15	40	73
Total	18	133	44	29	229	224	677
Carreiras Específicas							
Técnico Superior Agro-Pecuária N1	00	00	00	09	00	00	09
Técnico Superior de Planificação Agrária N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Agro-Pecuária	00	00	00	20	00	00	20
Técnico Profissional de Planificação Agrária	00	00	00	07	00	00	07
Assistente Técnico de Agro-Pecuário	00	00	00	05	00	00	05
Assistente Técnico de Planificação Agrária	00	00	00	05	00	00	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>48</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>48</i>
Técnico Superior das Pescas N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional das Pescas	00	00	00	04	00	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>
Técnico Superior de Cultura N1	00	00	00	00	00	02	02
Técnico Profissional de Cultura	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>04</i>
Técnico Superior de Educação Física e Desportos N1	00	00	00	00	00	02	02
Técnico Profissional de Educação Física e Desportos	00	00	00	00	00	02	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>04</i>
Técnico Superior de Ambiente N1	00	00	03	00	00	00	03

Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Técnico Planificador Físico N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional de Ambiente	00	00	04	00	00	00	04
Técnico Profissional Plafinificador Físico	00	00	02	00	00	00	02
Técnico de Ambiente	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Planificador Físico	00	00	02	00	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>15</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>15</i>
Técnico Superior de Acção Social N1	00	00	00	00	05	00	05
Técnico Superior de Educação de Infância N1	00	00	00	00	02	04	06
Técnico Profissional de Educação de Infância	00	00	00	00	05	00	05
Técnico Profissional de Acção Social	00	00	00	00	05	00	05
Agente de Acção Social	00	00	00	00	02	00	02
Agente de Educação de Infância	00	00	00	00	05	00	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>24</i>	<i>04</i>	<i>28</i>
Técnico Superior de Obras Públicas N1	00	00	03	00	00	00	03
Técnico Profissional em Obras Públicas	00	00	03	00	00	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>
Técnico Superior de Recursos Minerais N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Recursos Minerais	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>
Técnico Superior de Administração de Trabalho N1	00	02	00	00	00	00	02
Técnico Profissional de Administração de Trabalho	00	01	00	00	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Transportes Comunicação e Meteorologia N1	00	00	02	00	00	00	02
Técnico Profissional de Transportes Comunicação e Meteorologia	00	00	01	00	00	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>03</i>
Técnico Superior de Turismo N1	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Profissional de Turismo	00	00	00	02	00	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>
Técnico Superior de Indústria e Comércio N1	00	00	00	03	00	00	03
Técnico Profissional de Indústria e Comércio	00	00	00	03	00	00	03
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>06</i>
Total	00	03	24	68	24	12	131
Carreiras de Regime Especial Diferenciadas							
Medicina Familiar e Comunitária							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Médico Hospitalar							
Especialista Principal	00	00	00	00	01	00	01
Especialista Assistente	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Médico de Clínica Geral							
Médico de Clínica Geral da 1.ª	0	0	0	0	2	0	2
Médico de Clínica Geral da 2.ª	00	00	00	00	04	00	04
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>04</i>	<i>00</i>	<i>06</i>
Medicina Dentária Geral							
Médico de Medicina Dentária Geral de 2.ª	00	00	00	00	02	00	02
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>02</i>	<i>00</i>	<i>02</i>
Carreiras de Inspeção Administrativa							
Funções de Direcção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Inspector Superior Administrativo A	00	01	01	01	01	01	05

Funções de Direção, Chefia e Confiança	GA	SD	SDPI	SDAE	SDSMAS	SDEJT	Total
Inspector Superior Administrativo B	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo C	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo D	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Superior Administrativo E	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo A	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo B	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo C	00	01	01	01	01	01	05
Inspector Técnico Administrativo D	00	01	01	01	01	01	05
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>09</i>	<i>45</i>
Total	00	09	09	09	21	09	57
Carreiras de Regime Especial não Diferenciadas							
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	00	01	00	00	01	01	03
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	00	02	01	01	02	02	08
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>01</i>	<i>01</i>	<i>03</i>	<i>03</i>	<i>11</i>
Especialista em Extensão Agrária	00	00	00	02	00	00	02
Técnico Superior de Extensão Agrária N1	00	00	00	10	00	00	10
Técnico Profissional de Extensão Agrária	00	00	00	14	00	00	14
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>26</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>26</i>
Inspecção Superior	00	02	01	01	02	02	08
Inspecção Técnica	00	01	01	01	01	02	06
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>03</i>	<i>02</i>	<i>02</i>	<i>03</i>	<i>04</i>	<i>14</i>
Especialista de Educação	00	00	00	00	00	05	05
Instrutor e Técnico Pedagógico de N1	00	00	00	00	00	20	20
Instrutor e Técnico Pedagógico de N3	00	00	00	00	00	15	15
Docente de N1	00	00	00	00	00	575	575
Docente de N2	00	00	00	00	00	02	02
Docente de N3	00	00	00	00	00	719	719
Docente de N4	00	00	00	00	00	461	461
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>1797</i>	<i>1797</i>
Especialista de Saúde	00	00	00	00	02	00	02
Técnico Superior de Saúde N1	00	00	00	00	21	00	21
Técnico Especializado de Saúde	00	00	00	00	04	00	04
Técnico de Saúde	00	00	00	00	200	00	200
Assistente Técnico de Saúde	00	00	00	00	19	00	19
Auxiliar Técnico de Saúde	00	00	00	00	01	00	01
<i>Subtotal</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>00</i>	<i>247</i>	<i>00</i>	<i>247</i>
Total	00	06	03	29	253	1804	2095
Total Geral	23	170	86	141	555	2322	3297